



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66901/2024

A Câmara Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais.

AUTORIZA a contratação da Pessoa Física:

- a) **DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO** – CPF: 012.322.392-08– R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Considerando a necessidade de contratação deste serviço com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Barcarena, visando o funcionamento de uma escola profissionalizante da Câmara Municipal de Barcarena, com o objetivo de capacitar e certificar jovens e adultos no ano de 2024. Por esse motivo, se faz necessário a locação de um imóvel adequado à instalação da escola profissionalizante, com espaço amplo para boa distribuição dos alunos, além de espaços para escritório administrativo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena